

PORTARIA Nº 740/2023**RETIFICA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.908/2022 no que se refere ao afastamento da servidora abaixo mencionada, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

Onde se lê:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
GIOVANA PENHA SCANDIANE SOAVE	SEME	13 e 14/10/2022, 04/11/2022, 19, 20 e 21/12/2022, 23 e 24/02/2023, 01/11/2023 e 11, 12, 13, 14 e 15/12/2023	61265/2022

Leia-se:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
GIOVANA PENHA SCANDIANE SOAVE	SEME	13 e 14/10/2022, 04/11/2022, 19, 20 e 21/12/2022, 23 e 24/02/2023, 10/04/2023 e 11, 12, 13, 14 e 15/12/2023	61265/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a folga eleitoral da servidora mencionada na Portaria nº 1.908/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

